



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ  
ESTADO DE SANTA CATARINA



**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

|                                   |  |   |               |               |                    |                    |                               |
|-----------------------------------|--|---|---------------|---------------|--------------------|--------------------|-------------------------------|
| <b>1. DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>     | O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças e mão de obra para manutenção de máquinas rodoviárias e agrícolas, para atender as demandas da Secretária municipal da Cidade e Desenvolvimento e Secretaria Municipal da Agricultura e Infraestrutura Rural de Campo Erê – SC. |   |               |               |                    |                    |                               |
| <b>2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b> | Na tabela abaixo encontram-se os valores unitários e globais da contratação, bem como o percentual mínimo de desconto, os quais deverão ser utilizados como parâmetro pelas empresas interessadas, para a formulação de suas propostas:  |   |               |               |                    |                    |                               |
|                                   | <u>TABELA</u>  | <u>DESCRIÇÃO PEÇAS</u>  | <u>QUANT.</u> | <u>PEÇAS</u>  | <u>MÃO DE OBRA</u> | <u>VALOR TOTAL</u> | <u>Percentual de desconto</u> |
|                                   | 50   | Peças e acessórios originais/genuínos, de primeira linha e novos, com prestação de serviços, para reposição/manutenção da motoniveladora komatsu gd555-3c número de série kmtgd008t51b15416.  | 01            | R\$150.000,00 | R\$ 56.400,00      | R\$ 206.400,00     | 15%                           |
|                                   | 51   | Peças e acessórios originais/genuínos, de primeira linha e novos com prestação de serviços, para reposição/manutenção, para motoniveladora caterpillar 120k numero de série cat0120ktjap04721 | 01            | R\$150.000,00 | R\$ 56.400,00      | R\$206.400,00      | 15%                           |
|                                   | 52   | Peças e acessórios originais/genuínos com prestação de serviços, de primeira linha e novos, para reposição/manutenção, para motoniveladora hwb 140 s  | 01            | R\$ 80.000,00 | R\$ 56.400,00      | R\$136.400,00      | 15%                           |
|                                   | 53   | Peças e acessórios originais/genuínos, de primeira linha e novos com prestação de serviços, para reposição/manutenção, para rolo compactador xcmg número de série xug01231t nae00879          | 01            | R\$ 90.000,00 | R\$ 56.400,00      | R\$146.400,00      | 15%                           |
|                                   | 54   | Peças e acessórios  | 01            | R\$120.000,00 | R\$ 56.400,00      | R\$176.400,00      | 15%                           |



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ  
ESTADO DE SANTA CATARINA



|    |  |    |                |               |               |     |
|----|--|----|----------------|---------------|---------------|-----|
|    | originais/genuínos, de primeira linha e novos com prestação de serviços, para reposição/manutenção, para rolo compressor jcb vm 115 número de série sorvm115ce2288032                      |    |                |               |               |     |
| 55 | Peças e acessórios originais/genuínos, de primeira linha e novos com prestação de serviços, para reposição/manutenção, retroescavadeira Randon rd 406 ano 2010                             | 01 | R\$90.000,00   | R\$ 56.400,00 | R\$146.400,00 | 15% |
| 56 | Peças e acessórios originais/genuínos, de primeira linha e novos com prestação de serviços, para reposição/manutenção, para retroescavadeira rk 406 b número de série 8a406bmc4w102        | 01 | R\$ 90.000,00  | R\$ 56.400,00 | R\$146.400,00 | 15% |
| 57 | Peças e acessórios originais/genuínos, de primeira linha e novos com prestação de serviços, para reposição/manutenção, para retroescavadeira RD 406 número de série 9AS406ATAJ0007141      | 01 | R\$ 90.000,00  | R\$ 56.400,00 | R\$146.400,00 | 15% |
| 58 | Peças e acessórios originais/genuínos, de primeira linha e novos com prestação de serviços, para reposição/manutenção, retroescavadeira caterpillar 416e número de série cat0416ekmfg06885 | 01 | R\$ 90.000,00  | R\$ 56.400,00 | R\$146.400,00 | 15% |
| 59 | Peças e acessórios originais/genuínos, de primeira linha e novos com prestação de serviços, para reposição/manutenção, retroescavadeira john deere 310l número de série 1bz310latnd006381  | 01 | R\$ 90.000,00  | R\$ 56.400,00 | R\$146.400,00 | 15% |
| 60 | Peças e acessórios originais/genuínos, de primeira linha e novos, para reposição/manutenção, escavadeira caterpillar 312d2l número de série  | 01 | R\$ 180.000,00 | R\$ 56.400,00 | R\$236.400,00 | 15% |



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ  
ESTADO DE SANTA CATARINA



|               |   |    |                |               |                 |     |
|---------------|---|----|----------------|---------------|-----------------|-----|
|               | cat0312demp00315  |    |                |               |                 |     |
| 61            | Peças e acessórios originais/genuínos, de primeira linha e novos com prestação de serviços, para reposição/manutenção, escavadeira jcb js160lc número de série sorjs16cje2132932            | 01 | R\$ 200.000,00 | R\$ 56.400,00 | R\$256.400,00   | 15% |
| 62            | Peças e acessórios originais/genuínos, de primeira linha e novos com prestação de serviços, para reposição/manutenção, trator de pneus new holland tl 95e número do patrimônio 07283        | 01 | R\$100.000,00  | R\$ 56.400,00 | R\$156.400,00   | 15% |
| 63            | Peças e acessórios originais/genuínos, de primeira linha e novos com prestação de serviços, para reposição/manutenção, trator de pneus new holland tl 85 l8ecp407522                        | 01 | R\$ 75.000,00  | R\$ 56.400,00 | R\$131.400,00   | 15% |
| 64            | Peças e acessórios originais/genuínos, de primeira linha e novos com prestação de serviços, para reposição/manutenção, trator de pneus new holland tt 4030 número de série hcczt75jjcg75912 | 01 | R\$ 75.000,00  | R\$ 56.400,00 | R\$131.400,00   | 15% |
| 65            | Peças e acessórios originais/genuínos, de primeira linha e novos com prestação de serviços, para reposição/manutenção, trator de pneus new holland tt4030 número de série hccz4030edcg18436 | 01 | R\$ 75.000,00  | R\$ 56.400,00 | R\$131.400,00   | 15% |
| TOTAL DO LOTE |   |    |                |               | R\$2.647.400,00 |     |

O valor da hora para a prestação dos serviços (mão de obra) incluídos nas tabelas acima é de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), conforme demonstrado nas tabelas do item 6 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Esses valores sofrerão o mesmo desconto oferecido na proposta de preços para a aquisição de peças.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A pretendida contratação se pauta no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



|  |
|--|
| <b>4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO</b>   |
| <p>A solução proposta envolve a aquisição de peças e acessórios originais /genuínos para atender as demandas das secretarias.</p> <p>Buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais de consumo de mesma natureza e de demandas de setores distintos. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores. Portanto, a solução é ser licitado por meio da modalidade Registro de Preço.</p>   |
| <b>5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>  |
| <p>A empresa contratada precisa estar ciente dos requisitos para esta contratação: entregar o produto conforme solicitado pelas Secretarias da Cidade e Agrícola, em perfeito estado de conservação seguindo todas as exigências, conforme item 5 do ETP.</p>  |
| <b>6. EXECUÇÃO DO OBJETO</b>   |
| <p>A licitante vencedora do certame se obrigará a fornecer/executar os serviços, objeto desta licitação no município de Campo Erê-SC, no local indicado pela administração, com a qualidade padrão requerida de mercado, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato, e inclusive as seguintes:</p> <p>a) Fornecer/Executar os materiais/serviços com a qualidade e na forma exigida em Lei e no edital, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;</p> <p>b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;</p> <p>c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;</p> <p>d) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.</p> <p>e) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.</p> |
| <b>7. GESTÃO DO CONTRATO</b>   |
| <p>O município de Campo Erê, designa como Gestor o Sr. Jakson Goulart e como fiscal a Sr. Allan Junior Lopes ocupante do cargo de Supervisor de Gabinete, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços/compras, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.</p>  |
| <b>8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO</b>   |
| <p>8.1 – A Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC efetuará o pagamento até o 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.</p> <p>8.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.</p> <p>8.3 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.</p>   |
| <b>9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>   |



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



|  | A seleção do fornecedor será precedida de regular processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, cujo o critério de julgamento será o maior desconto.   |                        |           |       |           |  |                    |                        |         |                                  |                    |                        |         |
|--|--|------------------------|-----------|-------|-----------|--|--------------------|------------------------|---------|----------------------------------|--------------------|------------------------|---------|
| <b>10.</b>                                 | <b>ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b><br><br>Conforme descrito no item 6 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).  |                        |           |       |           |  |                    |                        |         |                                  |                    |                        |         |
| <b>11.</b>                                 | <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b><br>O pagamento referente ao presente objeto deverá ser empenhado no orçamento das Secretarias requisitantes municipais de Campo Erê-SC, conforme parecer contábil anexo.   |                        |           |       |           |  |                    |                        |         |                                  |                    |                        |         |
| <b>12.</b>                                 | <b>INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO</b><br><br>O objeto da presente demanda deverá ser entregue nos locais indicados pelas Secretarias responsáveis pela aquisição, na ordem de fornecimento.<br>O recebimento provisório e definitivo será feito por servidores municipais designados, que respondem pelas compras de cada Secretaria municipal, conforme tabela abaixo:<br><table border="1"><thead><tr><th>Secretaria</th><th>Nome</th><th>Cargo</th><th>Matrícula</th></tr></thead><tbody><tr><td>Sec. de Agricultura e Infraestrutura Rural</td><td>Allan Junior Lopes</td><td>Supervisor de Gabinete</td><td>11833-8</td></tr><tr><td>Sec. da Cidade e Desenvolvimento</td><td>Allan Junior Lopes</td><td>Supervisor de Gabinete</td><td>11833-8</td></tr></tbody></table> | Secretaria             | Nome      | Cargo | Matrícula | Sec. de Agricultura e Infraestrutura Rural | Allan Junior Lopes | Supervisor de Gabinete | 11833-8 | Sec. da Cidade e Desenvolvimento | Allan Junior Lopes | Supervisor de Gabinete | 11833-8 |
| Secretaria                                 | Nome   | Cargo                  | Matrícula |       |           |  |                    |                        |         |                                  |                    |                        |         |
| Sec. de Agricultura e Infraestrutura Rural | Allan Junior Lopes   | Supervisor de Gabinete | 11833-8   |       |           |  |                    |                        |         |                                  |                    |                        |         |
| Sec. da Cidade e Desenvolvimento           | Allan Junior Lopes   | Supervisor de Gabinete | 11833-8   |       |           |  |                    |                        |         |                                  |                    |                        |         |
| <b>13.</b>                                 | <b>ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO</b><br>O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.<br>Por se tratar de bens de material de consumo, os mesmos deverão ter garantia de no mínimo 1 (um) ano.  |                        |           |       |           |  |                    |                        |         |                                  |                    |                        |         |
| <b>14.</b>                                 | <b>PRAZO DO CONTRATO/ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:</b><br>A vigência do contrato/ata será de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 106 da Lei 14.133/2021.  |                        |           |       |           |  |                    |                        |         |                                  |                    |                        |         |

**Campo Erê – SC, 06 de junho de 2024.**

---

**Allan Junior Lopes**  
**Matrícula 11833-8**